

## ANEXO II

136962 - Uma História e um Canto  
Aline Mara Tavares  
CNPJ/CPF: 054.114.696-35  
Processo: 01400018255201310  
Cidade: Matozinhos - MG;  
Valor Aprovado: 160980,00  
Prazo de Captação: 09/12/2015 à 31/12/2015

Resumo do Projeto: O projeto abrange três mini-produções que constituem o kit: um livro de histórias infantis, a gravação das contações dessas histórias e a produção de um cd de músicas infantis relacionadas com as histórias. A produção vai retratar o cotidiano da criança nos momentos em que existem dificuldades de entendimento entre pais e filhos, nos momentos de acordar, estudar, dormir, brincar, meditar, cuidar-se, separar-se dos pais, alimentar-se e, por fim, a hospitalização da criança.

## PORTARIA Nº 703, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 77 de 18 de fevereiro de 2015 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar a complementação de valor em favor do(s) projeto(s) cultural(is) relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL VALADARES ALVES

## ANEXO I

ÁREA: 4 ARTES VISUAIS (Artigo 18, § 1º)  
150459 - Ocorre Mini Galeria de Arte e Escola de Grafite  
INSTITUTO WARK- IW  
CNPJ/CPF: 14.049.195/0001-79  
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;  
Valor Complementado: R\$ 33.700,00

## PORTARIA Nº 704, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 77 de 18 de fevereiro de 2015 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art.1º - Prorrogar o prazo de captação de recursos do(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL VALADARES ALVES

## ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS - (ART.18)  
14 14130 - COMEÇARIA TUDO OUTRA VEZ - Titulo Provisorio  
Mais e Melhores Produções Artística Ltda.  
CNPJ/CPF: 02.903.916/0001-87  
RJ - Rio de Janeiro  
Período de captação: 01/12/2015 a 31/12/2015  
ÁREA: 3 MÚSICA INSTRUMENTAL/ERUDITA - (ART.18)

## Ministério da Defesa

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA NORMATIVA Nº 2.621/MD, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015

Aprova a Estratégia Setorial de Defesa.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, combinado com a alínea "b" do inciso VII do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e considerado o que consta do Processo nº 60006.000112/2015-27, resolve:

Art. 1º Aprovar a Estratégia Setorial de Defesa, na forma do anexo a esta Portaria Normativa.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO REBELO

## ANEXO

## ESTRATÉGIA SETORIAL DE DEFESA

## I - INTRODUÇÃO

A Estratégia Setorial de Defesa (ESD) é o documento que estabelece, no âmbito do Ministério da Defesa (MD), as ações estratégicas a serem implementadas com o fito de atingir os objetivos estabelecidos na Política Setorial de Defesa (PSD).

## II - AÇÕES SETORIAIS

Consolidam as linhas de ação a serem adotadas para a consecução dos Objetivos Setoriais de Defesa (OSD) estabelecidos na Política Setorial de Defesa (PSD).

As Ações Setoriais de Defesa (ASD) são, neste documento, organizadas por área temática de atuação do MD, no entanto, devem ser sempre compreendidas de forma transversal no âmbito da Instituição, ou seja, considerando suas interdependências e fundamental efeito sinérgico, visando aos objetivos estabelecidos e aos consequentes cumprimento da Missão e alcance da Visão de Futuro da instituição.

De forma a permitir uma mais fácil visualização de seus alinhamentos estratégicos (vínculos com a PSD), as ASD são numeradas de forma sequencial e apresentadas em tabelas organizadas por área temática, reunidas em função dos Objetivos Setoriais que visam alcançar.

Tendo em vista que as Ações Estratégicas constantes da Estratégia Militar de Defesa, ocorre na PSD, a área temática Militar não é aqui apresentada.

NUCLEAR	
OSD 6	Desenvolvimento da capacidade de projetar, construir, operar e manter submarinos de propulsão nuclear.
ASD 1	Desenvolver a infraestrutura voltada para a construção, operação e manutenção de submarinos com propulsão nuclear.
ASD 2	Desenvolver as tecnologias e construir as estruturas necessárias ao domínio do ciclo do combustível nuclear para propulsão nuclear de submarino.
ASD 3	Desenvolver a capacidade de projetar, construir e operar reatores nucleares.
ASD 4	Capacitar recursos humanos necessários à condução das atividades do setor nuclear no âmbito do Ministério da Defesa.
ASD 5	Desenvolver a capacidade de segurança nuclear no âmbito do Ministério da Defesa.

CIBERNÉTICA	
OSD 7	Utilização efetiva do espaço cibernético pelo Ministério da Defesa e a negação de tal uso contra os interesses da defesa e segurança nacionais.
ASD 6	Implantar o Sistema Militar de Defesa Cibernética (SMDC).
ASD 7	Promover a interoperabilidade do setor cibernético na Defesa Nacional.
ASD 8	Criar e implantar o Comando de Defesa Cibernética.
ASD 9	Criar e implantar a Escola Nacional de Defesa Cibernética.
ASD 10	Criar e implantar o Sistema de Homologação e Certificação de Produtos de Defesa Cibernética.

## 14 2157 - UDI CELLO ENSEMBLE

Associação Udiarte  
CNPJ/CPF: 18.714.951/0001-98  
MG - Uberlândia

Período de captação: 01/08/2015 a 31/12/2015  
ÁREA: 4 ARTES VISUAIS - (ART. 18)

14 5680 - Exposição A Sociedade se Transforma Preocupada com o Planeta

Flavio Enninger EPP - Usina Projetos Culturais  
CNPJ/CPF: 18.981.045/0001-50

RS - Porto Alegre  
Período de captação: 01/01/2015 a 31/12/2015

12 2595 - PLANO DE FOMENTO À CULTURA DE MODA (TÍTULO PROVISÓRIO)

Editora DMR Ltda  
CNPJ/CPF: 00.012.076/0001-37

SP - São Paulo  
Período de captação: 04/12/2015 a 31/12/2015

## PORTARIA Nº 705, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 77 de 18 de fevereiro de 2015 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar a alteração do nome do projeto VESTES HISTÓRICAS LIBANESAS - PRONAC 14 5628, publicado na portaria n. 549 de 20/08/2014, no D.O.U. n.º 160 de 21/08/2014, para 135 anos da Presença Libanesa no Brasil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL VALADARES ALVES

11	ASD	Desenvolver o Observatório Nacional de Defesa Cibernética.
12	ASD	Capacitar e gerir recursos humanos necessários à condução das atividades do Setor Cibernético (St. Ciber) no âmbito da Defesa Nacional.
13	ASD	Implantar o Sistema de Informações Seguras, com enfoque na área de Segurança da Informação e Comunicações.
14	ASD	Contribuir para o fomento da pesquisa e do desenvolvimento de produtos de defesa cibernética.
15	ASD	Contribuir para a produção do conhecimento de inteligência oriundo da fonte cibernética.

## Observações:

- As ações em prol da homologação e certificação de produtos de defesa cibernética (ASD 10) deverão se desenvolver em estreita coordenação com a área de "Ciência Tecnologia e Inovação".

- As ações destinadas a contribuir para o fomento da pesquisa e do desenvolvimento de produtos de defesa cibernética (ASD 14) deverão se desenvolver em estreita coordenação com a área de "Ciência, Tecnologia e Inovação".

- As ações destinadas a contribuir para a produção do conhecimento de inteligência (ASD 15) estão relacionadas com as áreas de "Inteligência de Defesa" e "Comando e Controle".

ESPACIAL		
OSD 8	Utilização do espaço exterior, de forma eficiente e autônoma, em prol da defesa e segurança nacionais.	
16	ASD	Desenvolver a capacidade de uso do espaço exterior, no âmbito do Ministério da Defesa.
17	ASD	Contribuir para o domínio e redução da dependência externa de tecnologias críticas necessárias ao desenvolvimento, à construção e ao emprego de engenhos espaciais.
18	ASD	Capacitar recursos humanos necessários à condução das atividades do setor espacial, no âmbito do Ministério da Defesa.
19	ASD	Desenvolver o conhecimento científico-tecnológico na área das atividades espaciais, no âmbito do Ministério da Defesa.
20	ASD	Contribuir para a normalização do uso do espaço exterior pelo Estado brasileiro.

## Observações:

- As ações para desenvolver a capacidade de uso do espaço exterior (ASD 16) deverão buscar uma atuação colaborativa entre órgãos governamentais, universidades e setores público e privado.

- As ações em busca do domínio e da redução da dependência externa relacionada às atividades espaciais (ASD 17) deverão se desenvolver em estreita coordenação com as áreas de "Indústria de Defesa" e "Ciência, Tecnologia e Inovação".

INTELIGÊNCIA DE DEFESA		
OSD 9	Pleno emprego da Inteligência no assessoramento aos processos decisórios no âmbito do Ministério da Defesa, em prol da defesa e segurança nacionais.	
21	ASD	Implementar a capacidade de produção de conhecimentos de Inteligência, de âmbito nacional e internacional, com enfoque em assuntos institucionais, estratégicos e operacionais de interesse da defesa e segurança nacionais.
22	ASD	Promover a cooperação e contribuir para a integração com os órgãos de Inteligência do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) e com outros órgãos de Inteligência de outros países.
23	ASD	Promover o desenvolvimento do Sistema de Inteligência de Defesa.
24	ASD	Promover o desenvolvimento do Sistema de Inteligência Operacional.
25	ASD	Capacitar os recursos humanos necessários à condução das atividades de Inteligência.
26	ASD	Estimular a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias que atendam às necessidades da Inteligência de Defesa.
10	OSD	Proteção dos conhecimentos de interesse da defesa e segurança nacionais.
25	ASD	Capacitar os recursos humanos necessários à condução das atividades de Inteligência.
26	ASD	Estimular a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias que atendam às necessidades da Inteligência de Defesa.